



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

Fi. n.º 5
Proc. Decreto n.º 497

Decreto Legislativo nº 5/97.

*Concede o título de “ Cidadão Ubatubense ”
ao empresário José Lúcio Amaral Galvão Nunes*

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA :

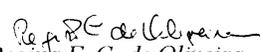
***Artigo 1º** - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o título de “ Cidadão Ubatubense ” ao empresário José Lúcio do Amaral Galvão Nunes pelos relevantes serviços que reconhecidamente vem prestando ao Município, conforme histórico anexo, parte integrante deste Decreto Legislativo.*

***Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal, 28 de Agosto de 1997.


Moralino Valim Coelho
Presidente

*Registrada e publicada na Secretaria da Câmara
Municipal em 28 de agosto de 1997*


Regina F. C. de Oliveira
Chefe de Secretaria